

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de novembro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, os balancetes de **NOVEMBRO 2015**.

FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
Representante do Governo Municipal

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de dezembro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016, os balancetes de **DEZEMBRO 2015**.

CLEUNILDA ANA PREIRA COSTA
Representante de Movimentos Organizados Católicos

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de dezembro 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016, os balancetes de **DEZEMBRO 2015**.

NEITON JESUS JULIÃO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores municipais (SIND).

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de dezembro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016, os balancetes de **DEZEMBRO 2015**.

GLEDSO PEREIRA DE CUBAS
Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde Municipal

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de agosto de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, os balancetes de **AGOSTO 2015**.

GRACE HELENA DAHER CEVA FARIA
Representante da Associação de Portadores de Deficiência.

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de janeiro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016, os balancetes de **JANEIRO 2015.**

JOSÉ JEOVÁ CRUZ
Vice- Presidente
Representante de Movimentos Comunitário Organizados

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês Dezembro de 2014 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 10 de março de 2015, os balancetes de **DEZEMBRO 2014**.

SONIA APRECIDA DA SILVA BONATO
Representante do Sindicato Rural de Ipameri

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de outubro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2015, os balancetes de **OUTUBRO 2015**.

MARIA TARCILIA BORGES
Representante dos prestadores Trabalhadores de Saúde no âmbito
Estadual

CERTIDÃO

Após análise circunstanciada das contas referentes aos recebimentos e aplicação das receitas em ações de saúde, nós do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ipameri, certificamos a regularidade das receitas e que as contas do Fundo Municipal de Saúde, do mês de novembro de 2015 foram todas realizadas conformes os ditames legais, no âmbito da saúde e dentro de seus respectivos programas. Certificamos ainda que as contas são geridas pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo o mesmo o ordenador das despesas.

R E S O L V E M:

Aprovar com ressalva, por unanimidade dos seus membros presente à reunião extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016, os balancetes de **NOVEMBRO 2015**.

JOSÉ AILTON ANTONIO DE SOUZA
Representante dos Trabalhadores de Saúde em Âmbito Federal